



Prefeitura Municipal de Agudos
Praça Tiradentes, 650

DECRETO N.º 04788/2012, DE 2 DE OUTUBRO DE 2012.

EVERTON OCTAVIANI, Prefeito Municipal de Agudos, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais;

DECRETA

Artigo 1.º - Fica suplementado as dotações abaixo discriminadas na importância de R\$ 267.300,00 (duzentos e sessenta e sete mil e trezentos reais).

Unidade: 06.01.00 - FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE

Aplicação: 3100000 - SAUDE - GERAL

00078 - 10.301.1001.2293 - 33903000 200.000,00

Unidade: 06.01.00 - FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE

Aplicação: 3100000 - SAUDE - GERAL

00081 - 10.301.1001.2293 - 33903600 17.300,00

Unidade: 06.01.00 - FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE

Aplicação: 3100000 - SAUDE - GERAL

00082 - 10.301.1001.2293 - 33903900 50.000,00

TOTAL DAS SUPLEMENTAÇÕES..... 267.300,00

Artigo 2.º - A presente suplementação será coberta com a anulação da seguintes dotações orçamentárias.

Unidade: 06.01.00 - FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE

Aplicação: 3100000 - SAUDE - GERAL

00061 - 10.301.9002.0011 - 46907100 200.000,00

Unidade: 06.01.00 - FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE

Aplicação: 3100000 - SAUDE - GERAL

00075 - 10.301.1001.2293 - 31901600 67.300,00

TOTAL DAS ANULAÇÕES..... 267.300,00



Prefeitura Municipal de Agudos
Praça Tiradentes, 650

TOTAL GERAL DAS SUPLEMENTAÇÕES.....	267.300,00
TOTAL GERAL DAS ANULAÇÕES.....	267.300,00

Artigo 3.º - Este Decreto entrará em vigor na data de sua afixação.

AGUDOS/SP, 2 de outubro de 2012

EVERTON OCTAVIANI

Prefeito Municipal